

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI**  
RUA SANTA ANA, 64 - CENTRO CEP: 62.736-000 - PARAMOTI/CE  
CNPJ: 07.711.963/0001-42

# DIÁRIO OFICIAL

Ano I - Número: CCCI de 15 de Janeiro de 2025

Assinado eletronicamente por: Antônia Telvânia Ferreira Braz Barreto  
CPF: \*\*\*.847.493-\*\* em 16/01/2025 08:56:31 - IP com n°: 10.0.0.100  
[www.paramoti.ce.gov.br/diariooficial.php?id=777](http://www.paramoti.ce.gov.br/diariooficial.php?id=777)



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

EXECUTIVO

Ano I - Número: CCCI de 15 de Janeiro de 2025

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

## SUMÁRIO

**CESSÃO: 050/2025**

PORTARIA Nº 050/2025-GAB, 15 DE JANEIRO DE 2025.

**CESSÃO: 051/2025**

PORTARIA Nº 051/2025-GAB, 15 DE JANEIRO DE 2025.

**CESSÃO: 052/2025**

PORTARIA Nº 052/2025-GAB, 15 DE JANEIRO DE 2025.



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

EXECUTIVO

Ano I - Número: CCCI de 15 de Janeiro de 2025

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - PORTARIAS - CESSÃO: 050/2025

PORTARIA Nº 050/2025-GAB, 15 DE JANEIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A CESSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES JUNTO À SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI/CE, a Sra. **ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ BARRETO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 43, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Paramoti.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ceder e colocar à disposição, para a origem e ressarcimento pelo cessionário do servidor municipal, o servidor **TIAGO SOUSA RODRIGUES**, portador do CPF nº 018.231.373-50, efetivo no cargo de Mensageiro na Secretaria de Administração e Finanças sob a matrícula de nº 000786-2, para o exercício da sua função na Secretaria de Planejamento e Relações Institucionais do Município de Paramoti/CE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE E**

**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ,**  
em 15 de janeiro de 2025.

**ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ BARRETO**  
PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PORTARIAS - CESSÃO: 051/2025

PORTARIA Nº 051/2025-GAB, 15 DE JANEIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A CESSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES JUNTO À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

EXECUTIVO

Ano I - Número: CCCI de 15 de Janeiro de 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI/CE, a Sra. **ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ BARRETO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 43, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Paramoti.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ceder e colocar à disposição, para a origem e ressarcimento pelo cessionário do servidor municipal, o servidor **FRANCISCO GILDENOR FARIAS DE SOUSA**, portador do CPF nº 944.827.133-68, efetivo no cargo de Auxiliar Administrativo na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude sob a matrícula de nº 002588-7, para o exercício da sua função na Secretaria de Administração e Finanças do Município de Paramoti/CE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE E**

**CUMPRE-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ,**  
em 15 de janeiro de 2025.

**ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ BARRETO**  
PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - PORTARIAS - CESSÃO: 052/2025**

**PORTARIA Nº 052/2025-GAB, 15 DE JANEIRO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A CESSÃO DA SERVIDORA PÚBLICA PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES JUNTO À SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI/CE, a Sra. **ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ BARRETO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 43, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Paramoti.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Ceder e colocar à disposição, para a origem e ressarcimento pelo cessionário da servidora



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

EXECUTIVO

Ano I - Número: CCCI de 15 de Janeiro de 2025

municipal, a servidora **ANTÔNIA NEYLA ALMEIDA HONORIO**, portadora do CPF nº 024.538.563-08, efetiva no cargo de Recepcionista na Secretaria de Saúde sob a matrícula de nº 001227-0, para o exercício da sua função na Secretaria de Planejamento e Relações Institucionais do Município de Paramoti/CE.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025.

**REGISTRE-SE,**

**PUBLIQUE-SE E**

**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, ESTADO DO CEARÁ,**  
em 15 de janeiro de 2025.

---

**ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ BARRETO**  
PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO CEARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

EXECUTIVO

Ano I - Número: CCCI de 15 de Janeiro de 2025

## EQUIPE DE GOVERNO

**Antônia Telvânia Ferreira Braz Barreto**

Prefeito(a)

**Antonio Airton Mateus Bezerra**

Vice-Prefeito(a)

**Jocivan Barreto Pontes**

Secretaria de Governo

**Jose Aurino Madeiro Silva**

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Juventude

**Fernando Jefferson Ribeiro Nascimento**

Secretaria de Saúde

**Maria de Fatima Silva Mota**

Secretaria de Administração e Finanças

**Francisco Jose Lopes de Oliveira**

Secretaria de Planejamento e Relações Institucionais

**Antonio Airton Mateus Bezerra**

Secretaria de Des. Agrário e Meio Ambiente

**Marcos Aienam Garnier Soares**

Controladoria Geral do Município

**Jordana Lima Portela**

Procuradoria Geral do Município

**Guilherme Farias Braz**

Secretaria de Desenvolvimento Social

**Francisco Martins Filho**

Secretaria de Infraestrutura

